



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 183/2021 exarado no processo administrativo nº 448/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E MELHOR DESEMPENHO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Maquinas: RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406;

**BRUNA DAL FORNO BERTONI ME** CNPJ nº 17.739.170/0001-95, situado a AV Gomes Freire De Andrade, nº854. Niterói, Canoas– RS, CEP 92.110-260, no valor total de R\$ 6.394,00(Seis mil e trezentos e noventa e quatro reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 6.394,00(Seis mil e trezentos e noventa e quatro reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

Dotação Reduzida: 14923

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 18 de Agosto de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**